



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 934177/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, Portaria MIDR nº 263 e Portaria nº 2.305, de 28 de junho de 2024, publicada no DOU, em 02 de julho de 2024.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: xxx.206.244-xx

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

: 113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

### **3. OBJETO:**

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 934177/2022, que tem por objeto "*Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: serviços de pavimentações, para atendimento à demanda de vários municípios do estado de Alagoas.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Serviços de pavimentação;
- Reserva Técnica (4,5%).

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO:**

O aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, ora pretendido, se justifica em virtude do fato de que ainda restam serviços a serem executados para cumprimento do objeto do presente TED, que visa a execução de serviços destinados à melhoria da infraestrutura referente à pavimentação, em diversos municípios do Estado de Alagoas.

Desta maneira o TED terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, sendo válido até 31 de agosto de 2026.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim

(  ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

- Reserva Técnica.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Serviços de pavimentação	Und.	1	24.830.000,00	24.830.000,00	Ago/2022	31/08/2026

Produto	Serviços de pavimentação	Unid.	1	24.830.000,00	24.830.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	1.170.000,00	1.170.000,00	Ago/2022	31/08/2026
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	1.170.000,00	1.170.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>				<b>26.000.000,00</b>			

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2023	302.701,93
Agosto/2024	25.697.298,07
<b>TOTAL</b>	<b>26.000.000,00</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	24.830.000,00
44.90.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	SIM	300.000,00
44.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	SIM	572.839,44
44.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	SIM	297.160,56

## 12. PROPOSIÇÃO

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
 Diretor-Geral DNOCS  
 (Assinatura Eletrônica)

## 13. APROVAÇÃO

**João Mendes da Rocha Neto**  
 Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

## (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 14/08/2025, às 14:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6023831** e o código CRC **0B10614B**.